

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: RAIA DROGASIL S/A - DROGASIL

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº 141, BAIRRO GILBERTO MACHADO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 61.585.865/1893-35

PROCESSO – PAS: Nº 57690/2022, DE 19/09/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00435, SÉRIE - E, DATA: 15/09/2022

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 6505.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 242, PARAGRAFO ÚNICO. 370. 396 (XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424. da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de novembro de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2023.


CYNTHIA ZUCOLOTTI BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária